



Ofício nº : 209/2024/SCCS

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

A Empresa

REZENDE § REZENDE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

Responsável Sr. JOSÉ RENATO ALVES DE REZENDE

Rua Antônio Rodrigues, nº 307, Quadra nº 25, Lote nº 24, Bairro Setor Araguaia

CEP: 76240-000, Aragarças/MT

Assunto: **Notificação - Processo nº. 370304/2018**

Prezado Senhor,

Conforme o Julgamento Singular nº 220/VAS/2024, publicado no Diário Oficial de Contas - DOC-TCE/MT do dia 27/03/2024, a Representação de Natureza Externa relativa ao processo nº 370304/2018, foi julgada procedente, determinando a restituição individual no valor de R\$17.987,14.

Assim, de acordo com a competência estabelecida na Portaria nº 231/2022, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para:

- RECOLHER aos cofres públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças a restituição individual no valor de R\$18.015,92, vencível no dia 03/06/2024. O valor foi atualizado pelo índice de inflação oficial (IPCA) até a data de 31/03/2024, em consonância com a Resolução Normativa nº 02/2013-TCE/MT, devendo, ainda, ser corrigido monetariamente na data do efetivo recolhimento. Deverá ser encaminhado o comprovante de restituição, total ou parcelado, no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo de vencimento.

Caso o débito não seja quitado, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução judicial, nos termos do art. 334, §1º, da Resolução Normativa nº 16/2021-TCE/MT.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Odilley Fatima Leite de Medeiros

Secretário de Certificação e Controle de Sanções

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7127 / 7564 / 7565 / 7699

e-mail: certificacoesancoes@tce.mt.gov.br

